



INDICAÇÃO Nº **IND 1220/2015**
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

L I D O
17 3 15
M
Assessoria de Protocolo

Sugere a Administração Regional de Planaltina e ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF, a instalação de quebra-molas no conjunto D do Setor Residencial Norte, na Região Administrativa de Planaltina- RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere a Administração Regional de Planaltina e ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF, a instalação de quebra-molas no conjunto D do Setor Residencial Norte, na Região Administrativa de Planaltina- RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A segurança de pedestres em meio a vias movimentadas de carros é de grande importância para a população. A instalação de quebra-molas em toda a via é uma reivindicação dos moradores que pede por mais segurança, pois o tráfego de carros nas ruas daquela região é intenso expondo ao perigo não só os pedestres, mas ciclistas, que utilizam muito aquela via.

Trata-se de reivindicação justa daquela comunidade a qual apoiamos.

Pelo dito, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, /

de 2015

JULIO CESAR
Deputado Distrital- PRB

82611
11928
AP. 14:05
Data

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 1220/2015
Folha Nº 01-7



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 18/03/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 1220/2015
Folha Nº 02-7